



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 328/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término do mandato da Mesa Diretora, biênio 2011/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de entregar a administração à nova Mesa Diretora deste Poder, para o biênio 2013/2014;

CONSIDERANDO o Poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão.


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintas as Gratificações de Função GF -1 concedidas aos servidores do quando comissionados, ABAIXO:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Berika Aguiar Costa	GF - 2
Oaniele Souza da Silva	GF - 2
Edivaldo Costa de Sousa Júnior	GF - 2
Fabio Sidney Vasconcelos Silva	GF - 2
Francisco Gadelha Farias	GF - 2
Francisco Martins	GF - 2
Iranilda Domingos de Araújo	GF - 2
Jose Ricardo Carneiro	GF - 2
Maria do Socorro Damasceno Gomes	GF - 2
Maria Rejane Lino	GF - 2
Marluza Mendes Vieira	GF - 2
Raimundo Ecmar Ribeiro Cavalcante	GF - 2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia **31 de dezembro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de dezembro de 2012.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE